



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Mata Roma, 26 de junho de 2024

COMUNICADO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Assunto: Comunicado de sessão extraordinária aos Vereadores de Mata Roma/MA

Prezados Vereadores,
Conforme determina o Art. 151, caput, do Regimento Interno de Mata Roma, informamos que será realizada uma Sessão Extraordinária no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Mata Roma, na Sala do Plenário.

Segue artigo mencionado:

Art. 151. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas e afixação de edital na porta do edifício da Câmara Municipal.

A pauta da sessão, já devidamente publicada, será a seguinte:

- Deliberação do Plenário para o recebimento da denúncia.

Contamos com a presença de todos para a realização desta sessão.

Atenciosamente,

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Declaro que este ato administrativo fora devidamente publicado no átrio desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA: TJ-MA - Apelação: APL 355262012 MA 0000051-37.2012.8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurado o acesso as mesmas do público em geral. [...] § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara."